

ATA DE REUNIÃO

Referência: DEFINIÇÃO DE RESPONSÁVEIS E ESTRUTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA

Assunto: Nomeação de Comitês, Security Officer, Compliance Officer e Data Protection Officer (versão 1.0 de janeiro de 2022)

Tendo em vistas do atual início da implantação da norma ISO 27001 (Gestão de Segurança da Informação) e da implantação do programa de Integridade (Compliance) e Proteção de Dados (LGPD), declaramos oficialmente a criação de estrutura em nível estratégico da ARQDIGITAL denominada "Comitê de Segurança, Proteção de Dados e Integridade", que será um comitê independente, com autoridade e responsável por ser a instância de aplicação da Segurança da Informação, proteção de dados e integridade corporativa, além da definição do Security Officer, Data Protection Officer e Compliance Officer institucional que será responsável pela fiscalização e cumprimento dos aspectos de Segurança da Informação e Integridade, tendo como finalidades:

- Apoiar a alta direção e quaisquer outros conselhos, que aqui demonstram nesta declaração seu apoio visível e inequívoco ao programa de Segurança da Informação institucional e Compliance;
- Declaração de aplicação dos manuais, padrões, procedimentos, regras e penalidades estabelecidas desde a Diretoria até a equipe de operações;
- Apoiar a ocorrência e obrigatoriedade de treinamentos periódicos sobre o tema;
- Analisar periodicamente os riscos e realizar quaisquer adaptações julgadas necessárias para a segurança da informação, compliance, sejam documentais ou técnicas;
- Garantir juntamente com os prestadores chave que os controles e registros irão refletir de forma correta todos os aspectos de segurança da informação e Integridade requeridos, para adequação aos processos internos e/ou cumprimento legal ou regulamentar que possa ser requerido;
- Definir os procedimentos padrões para prevenir fraudes e quaisquer atos ilícitos em qualquer aspecto institucional em relação a segurança da informação;

ATA DE REUNIÃO

- Garantir a existência, disponibilidade e análise de resultados dos canais de segurança da informação e Integridade estabelecidos; e
- Garantir aplicação de medidas disciplinares, pronta interrupção de irregularidades ou infrações e tempestiva remediação de danos.

Por fim, para compor tal comitê, será definido os seguintes envolvidos responsáveis:

- Lidiane Silva Bolina Carrião (CEO, Patrocinador Membro do Comitê);
- Ricardo da Costa Brockveld (Diretor Corporativo, Patrocinador e Membro do Comitê);
- Willian Melo Fonseca (Gerente Tecnologia da Informação, Patrocinador e Membro do Comitê);
- Leandro Jose Malaquias de Oliveira (Membro do comitê, especialista externo contratado e apoiador do projeto);

Dados, informações e comunicações para ação e tratamento para o grupo poderão ser feitos através do e-mail ouvidoria@arqdigital.com.br, lgpd@arqdigital.com.br.

Atenciosamente,

Brasília, 10 de janeiro de 2022



Lidiane Silva Bolina Carrião
CEO



Ricardo da Costa Brockveld
Diretor Corporativo



Willian Melo Fonseca
Gerente Tecnologia da Informação



Leandro Jose Malaquias de Oliveira
Membro do Comitê